



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

Ofício N° 074/2022/GP-AB

Câmara Municipal de Água Boa - MT



PROTOCOLO GERAL 407/2022
Data: 12/05/2022 - Horário: 16:17
Administrativo

h.w.

Água Boa, 12 de maio de 2022.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para submeter à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei 1.701, que "Acrescenta os incisos XXXI, XXXII e XXXIII, ao Art. 15° da Lei Nº 1650, de 16 de dezembro de 2021, e dá outras providências", acompanhado da respectiva mensagem para análise e aprovação do plenário desta casa.

Atenciosamente,


MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Vereador Luis Cesar de Lara Pinto Filho
Presidente da Câmara Municipal
Água Boa MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2022.
(Projeto de Lei nº. 1.701, de 12 de de 2022 – do Executivo)

“Acrescenta os incisos XXXI, XXXII e XXXIII, ao Art. 15º da Lei Nº 1650, de 16 de dezembro de 2021, e dá outras providências”.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de _____ de _____ de 2021, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Acrescenta ao artigo 15º da Lei nº 1650, de 16 de novembro de 2021, que “Dispõe sobre alteração das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e dá outras providências”, os incisos XXXI, XXXII e XXXIII com a seguinte redação:

Art. 15º. Fica o Poder Executivo

I - [...]

[...]

XXXI - Associação dos Policiais Civis da Regional de Água Boa

XXXII - Associação dos Militares do Médio Araguaia – AMMA

XXXIII - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac

Art. 2º - Os demais itens mantêm-se inalterados.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, aos 12 de maio de 2022.


MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal


VANDERLEI APARECIDO BORGES DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

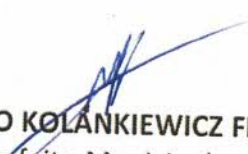
MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1.701, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente.
Excelentíssima Senhora Vereadora.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

É com satisfação que nos dirigimos à presença de Vossas Senhorias, com a finalidade de remeter, buscando sua análise e devida aprovação, o Projeto de Lei que ***“Acréscenta os incisos XXXI, XXXII e XXXIII, ao Art. 15º da Lei Nº 1650, de 16 de dezembro de 2021, e dá outras providências”***.

O Presente Projeto de Lei se faz necessário para realizar a adequação na Lei Nº 1650 de 16 de Novembro de 2021, pois faz a inclusão de intuições que o Município tem interesse em proceder com cooperações financeiras.

Contando mais uma vez com a costumeira atenção dos ilustres Vereadores que compõem este a Parlamento, para aprovação deste Projeto de Lei.


MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal


VANDERLEI APARECIDO BORGES DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças